

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 227/2022-CAPADR, do Senhor Deputado GIACOBO, Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural. Comunicação de declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei n. 4.407/2021, nos termos do art. 164, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Em

Publique-se, nos termos do § 1º do art. 164 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Transcorrido *in albis* o prazo recursal, arquive-se o Projeto de Lei n. 4.407/2021.

Em decorrência, submeta-se o Projeto de Lei n. 121/2022 à apreciação conclusiva pelas comissões (art. 24, II, RICD), ao regime de tramitação ordinário (art. 151, III, RICD) e ao exame das Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54, RICD).

Publique-se.

[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 121/2022: CAPADR e CCJC (art. 54, RICD). Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões (art. 24, II, RICD). Regime de tramitação: ordinário (art. 151, III, RICD)]

ARTHUR LIRA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2220425>